

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA EM APROVAÇÃO

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 20/10/2023

Ao(s) vinte dia(s) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) Sala 103 do prédio Wallace Corradi Vianna a nona sessão ordinária do(a) Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Flavia Medeiros Alvaro Machado (Presidente), Alex Caldas Simões, Alexander Severo Córdoba, Alexsandro Rodrigues Meireles, Amanda Heiderich Marchon, Claudia Jotto Kawachi Furlan, Gesieny Laurett Neves Damasceno, Janayna Bertollo Cozer Casotti, Joaquim Cesar Cunha dos Santos, Luciano Novaes Vidon, Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado, Luis Fernando Bulhoes Figueira, Maria da Penha Pereira Lins, Micheline Mattedi Tomazi, Roberto Perobelli de Oliveira e Wendell Robertt Silva Freitas, com a(s) ausência(s) de Fabio Luiz Malini de Lima, com a(s) ausência(s) justificadas de Keila Cardoso Teixeira, Leila Maria Tesch, Maria Marta Pereira Scherre, Pedro Henrique Witchs, Rivaldo Capistrano de Souza Junior e Rosângela Marques de Almeida Ribeiro. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** A verba da PROAP de 2023. (Em anexo). **INFORME 2:** A coordenadora informou que os dados do PPGEL já foram encaminhados para a Anpoll, e até março de 2024 o programa precisa pagar a anuidade de 1600. O pagamento será realizado com recurso do funcionamento da UFES, caso tenha disponibilidade de recurso. Também disse que as orientações para solicitação de pagamento os mesmos no site da PRPPG. <https://prppg.ufes.br/pagamento-de-anuidade-dos-programas-de-pos-graduacao>.

INFORME 3: RESOLUÇÃO/CEPE/UFES N° 52, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 Aprova o Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo e revoga as Resoluções Cepe n° 3, de 28 de janeiro de 2022, e anexos, e n° 15, de 15 de agosto de 2022. A coordenadora leu e enfatizou o artigo dezessete, que consiste em: "São atribuições do coordenador do programa de pós-graduação - PPG: I - proferir decisão monocrática em casos de urgência, a fim de evitar perecimento de direitos ou prejuízo ao programa de pós-graduação, com base nos critérios estabelecidos pela área de avaliação na Capes, submetendo-a posteriormente ao referendo do colegiado acadêmico na primeira reunião ordinária ou extraordinária subsequente ao ato; II - planejar e propor políticas para o desenvolvimento do programa de pós-graduação, articuladas ao PDI da Ufes; III - convocar e presidir as reuniões do colegiado; IV - coordenar as atividades acadêmicas e administrativas do curso, de acordo com as deliberações do colegiado de curso; V - remeter à PRPPG relatórios e informações sobre as atividades do programa de pós-graduação, de acordo com as instruções do referido órgão; VI - fornecer informações e documentos solicitados pela Capes, conforme as instruções e prazos indicados por esse órgão; VII - encaminhar à PPRPG

relatório(s) de atividades, com as informações requeridas para a avaliação do curso pelo órgão federal competente; VIII - exercer as demais atribuições estabelecidas no regimento interno do programa de pós-graduação; IX - prestar contas, anualmente, da aplicação dos recursos financeiros do programa de pós-graduação ao respectivo colegiado" O professor Roberto Perobelli de Oliveira pediu desculpas sobre como ele se dirigiu a professora Flávia na penúltima reunião. A Flávia agradeceu, também pediu desculpa e disse que admira bastante o professor. **INFORME 4:** A Flávia disse que a avaliação quadrienal seguirá a mesma tabela 2020 e será discutida no Seminário meio-termo em Brasília nos dias 9 e 10 de novembro de 2023. Sim, a avaliação se refere aos anos de 21, 22, 23 e 24. A ficha a ser utilizada será a mesma de 2020 e será esmiuçada no seminário de meio-termo. A coordenadora disse que durante esse período de 9 e 10 de dezembro a coordenação interina será a direção do CCHN. **INFORME 5:** A coordenadora disse que conforme solicitado na última reunião do colegiado (28/09) foi enviado o ofício 17/2023 para o Prof. Alessandro Meireles com o seguinte texto: Prezado Prof. Dr. Alessandro Rodrigues Meireles: Faço votos que esteja bem neste momento. Em reunião ordinária do colegiado do PPGEL, realizada no dia 24/08/2023, a comissão de (re)credenciamento apresentou seu parecer a respeito da situação dos docentes do programa, que foi aprovado à unanimidade pelo Colegiado. No parecer descritivo da comissão foi observado que o professor teve (3) três faltas consecutivas no período de 13 de julho de 2022 até 03 de julho de 2023 (período proposto a ser analisado), o que configura uma situação de descredenciamento do programa. No entanto, o parecer recomenda que o professor permaneça no PPGEL, desde que regularize a sua participação nas reuniões do colegiado, a contar do ciclo de agosto de 2023 a agosto de 2024, sob pena de, não o fazendo, possa ser solicitado o seu descredenciamento a qualquer tempo. A comissão considerou, ainda, que o professor não poderá abrir novas vagas no próximo edital de seleção de mestrado e de doutorado, para não se criar a situação de, em caso de descredenciamento, terem muitos orientandos para serem realocados. Também foi enviado os dois outros ofícios para Alex Caldas (of. 18) e Fábio Malini (of. 19), com o seguinte texto: Faço votos que esteja bem neste momento. Em reunião ordinária do colegiado do PPGEL, realizada no dia 24/08/2023, a comissão de (re)credenciamento apresentou seu parecer a respeito da situação dos docentes do programa, que foi aprovado à unanimidade pelo Colegiado. No parecer descritivo da comissão foi observado que o professor teve (3) três faltas consecutivas no período de 13 de julho de 2022 até 03 de julho de 2023 (período proposto a ser analisado), o que configura uma situação de descredenciamento do programa. No entanto, o parecer recomenda que o professor permaneça no PPGEL como colaborador, a fim de regularizar a sua participação nas reuniões do colegiado, a contar do ciclo de agosto de 2023 a agosto de 2024, sob pena de, não o fazendo, possa ser solicitado o seu descredenciamento a qualquer tempo. A comissão considerou, ainda, que o professor não poderá abrir novas vagas no próximo edital de seleção de mestrado e de doutorado, para não se criar a situação de, em caso de descredenciamento, terem muitos orientandos para serem realocados. **INFORME 6:** A coordenação criou um e-mail alternativo ufes.ppgel2@gmail.com para caso o e-mail

institucional ocorra problemas de envio e recebimento. **INFORME 7:** A coordenadora parabenizou aos colegas/professores do PPGEL que orientaram brilhantemente as pesquisas na Semana do Conhecimento no dia 19 de outubro. Disse que teve o privilégio de participar e avaliar excelentes trabalhos produzidos pelos alunos da graduação durante o evento. Certamente, são alunos em potencial para ingressar no programa. **INFORME 8:** A coordenadora disse que a comissão de autoavaliação precisa realizar um regulamento para os processos de autoavaliação e planejamento do Programa; ou seja, será necessário a Comissão de Autoavaliação e Planejamento Estratégico definir as atribuições de trabalho. Reafirmo que foi realizado uma reunião com a presidente Lucienne e desde agosto do presente ano, a coordenação tem instruído para a conclusão do projeto e da resolução que precisa ser elaborada pela comissão. **INFORME 9:** O professor Luis Fernando Bulhões Figueira, sugeriu que os diretores do Centro deveriam criar procedimentos de reservas da sala de webconferência, considerando dando prioridade para as defesas e não para qualificações dos alunos. Também sugeriu, se possível, que os professores conseguissem agendar na planilha. A coordenadora Flávia disse que iria levar a sugestão para a direção e acrescentou que já existe o planejamento para uma nova sala de webconferência, pois o CCHN atualmente só possui uma e as demandas são muitas. **PAUTA 1:** Considerando a Resolução número 26/2022 – CEPE, que define professor visitante no Artigo 2º[...] aquele com notório reconhecimento nacional e/ou internacional em sua área de conhecimento atestado pelo título de doutor ou equivalente, no caso de estrangeiro, com comprovada experiência formativa, projeção internacional e/ou capacidade de atrair recursos, com produção científica relevante comprovada nos últimos 5 (cinco) anos. Parágrafo único. O professor visitante deverá trabalhar no programa especial de ensino, pesquisa e extensão da pós-graduação da Ufes com foco central na nucleação e consolidação das áreas, linhas e projetos de pesquisa, e promover a internacionalização da Ufes no âmbito da pós-graduação; e que define como objetivos dessa contratação: Art. 3º [...]: I- apoiar a execução dos programas de pós-graduação stricto sensu; II- contribuir para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão; III- contribuir para a execução de programas de capacitação docente; IV- viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico nacional e internacional Em atendimento ao disposto no Art. 7º da Res. n. 26/2022. Em atendimento ao Edital referente à contratação de uma (01) vaga para Professor Visitante do PPGEL, para linha 2 (Estudos sobre texto e discurso), apresentamos o seguinte: I - Justificativa Considerando que a) a solicitação de professor visitante nacional justifica-se pela relevância que a Linguística Textual brasileira tem mostrado no cenário nacional e internacional, tendo em vista a frutífera interface com diversas áreas do conhecimento, em especial com a Pragmática; b) a contratação de um professor visitante fortalecerá a linha 2, promovendo interlocução e, por consequência, atualização das disciplinas Linguística Textual e Pragmática; c) há tempo não se promove oferta de disciplinas optativas em Linguística Textual, por indisponibilidade de professor, e a disciplina Pragmática tem sido oferecida por estagiário de pós-doutorado, tendo em vista o direito de afastamento para o pós- doutoramento, licença capacitação etc; d) a linha 2, em relação às outras linhas do PPGEL, já conta

com um número menor de docentes; e) no que diz respeito à área relacionada à Linguística de Texto, especificamente, de 7 (sete) professores que atuam na linha 2, somente 2 (dois) professores, Maria da Penha Pereira Lins e Rivaldo Capistrano Júnior, desenvolvem pesquisas, orientam Dissertações e Teses e ministram aulas sobre essa temática. Se esses dois professores se ausentam por algum motivo legal, a área fica desprovida; f) os professores da linha 2 têm, regularmente, assumido as disciplinas obrigatórias para o Mestrado e Doutorado, quais sejam “Tendências da Linguística Contemporânea”; e “Evolução do pensamento linguístico”, além de “Tópico textuais-discursivos”, o que impede a oferta regular das disciplinas Linguística Textual e Pragmática; g) no PPGEL, a linha 1 conta com seis (06) professores permanentes, a linha 3, sete (07), enquanto a linha 2, embora conte com sete (07) professores permanentes, futuramente, dois (02) deles serão credenciados como colaboradores, que não têm a obrigatoriedade de atender a todas as demandas do PPGEL, no que se refere a ensino, pesquisa e orientação, especificamente em Linguística Textual e Pragmática.

II - Perfil do professor visitante Em consequência do exposto na justificativa anterior, este PPGEL pretende pleitear uma vaga para professor visitante, cujo perfil se enquadre nas especificações a seguir: a) que tenha publicação regular semestral e anual na área da Linguística de Texto, especificamente Pragmática e Linguística Textual, em periódicos qualificados pela CAPES; b) que desenvolva regularmente pesquisa na interface entre Linguística Textual e Pragmática; c) que tenha possibilidade de estabelecer parcerias com pesquisadores estrangeiros, especificamente nas áreas referidas; d) que tenha participado regularmente, nos últimos cinco (05) anos, de bancas de qualificação e defesa de Mestrado e Doutorado nas áreas referidas; e) que tenha participado regularmente, nos últimos cinco (05) anos, de organização de periódicos, eventos e, ainda, emitido pareceres relacionados à publicação de artigos científicos nas áreas especificadas; f) que tenha participado regularmente de eventos científicos nacionais e internacionais, com apresentação de resultados de pesquisas, em mesas-redondas, colóquios, simpósios, workshops etc; g) que tenha seus trabalhos citados nacional e internacionalmente em artigos científicos, capítulos de livros, Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado.

III - Plano de Trabalho O professor visitante a ser contratado deverá desenvolver atividades, a partir das seguintes orientações: a) quanto ao Ensino: Ministrará preferencialmente as disciplinas Linguística Textual e Pragmática nas ofertas regulares, em parceria com professores permanentes. b) quanto à Orientação de Mestrado e Doutorado: Assumirá orientação e/ou coorientação de Dissertações e Teses e participará de bancas de qualificação e defesa de Mestrado e Doutorado. c) quanto à Pesquisa: Participará de Grupos de Pesquisas cadastrados no diretório do CNPq, especialmente, Texto e Pragmática e Grupo de Estudos em Linguística Textual (GELT); Desenvolverá pesquisa nas áreas especificadas, com publicação em periódicos qualificados e livros; Apresentará resultados de pesquisas em eventos nacionais e/ou internacionais. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Aprovação da ata da 7ª ordinária, aprovação da ata da 8ª ordinária e Aprovação da ata da 8ª extraordinária. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Representação discente: deliberação da data do Colóquio

(2024). Os representantes discentes Wendell Robertt Silva Freitas e Joaquim Cesar Cunha dos Santo informaram que os alunos ingressantes do mestrado em Estudos Linguísticos decidiram, em conjunto, por duas sugestões de possíveis datas para o colóquio que deve ocorrer em 2024. As datas sugeridas são 16, 17 e 18 de Abril de 2024. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Processo digital nº 23068.055418/2023-70. Aproveitamento de Crédito. Interessada: Nubia Lyra Rogerio. Parecer: “Em resposta ao pedido de parecer desta comissão relativo ao aproveitamento de créditos da estudante Núbia Lyra Rogerio, nº de matrícula 2023140014, que solicita aproveitamento da disciplina “PGEL-4013: Tópicos Avançados em Linguística Aplicada: Formação docente e ensino de línguas” (cursada em 2022/1), cursada no primeiro semestre de 2022, e "PGEL-4013: Tópicos Avançados em Linguística Aplicada: Governamentalidade e políticas linguísticas", cursada no primeiro semestre de 2020, na condição de Aluno Especial, informamos que a referida estudante apresentou requerimento próprio devidamente datado e assinado, bem como o histórico escolar parcial com o devido aproveitamento na disciplina. A estudante foi aprovada e teve frequência satisfatória. Apesar de não haver anuência do orientador, presume-se que, em se tratando de disciplina cursada no próprio PPGEL, essa anuência possa ser concedida durante a reunião em que se contempla este parecer. Por estarem o pedido e os documentos necessários apresentados em consonância com as normas do PPGEL, somos, salvo melhor juízo, de parecer FAVORÁVEL, a que se conceda aproveitamento de disciplina para cômputo de créditos à estudante Núbia Lyra Rogerio. Ressalto, no entanto, que talvez seja necessário considerar, para fins de inserção do aproveitamento via sistema, que uma das disciplinas deverá equivaler a outra disciplina com outro código diverso, a ser, portanto, decidido em concordância com o orientador.” Roberto Perobelli. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial para atuação junto aos processos seletivos de mestrado e doutorado em andamento. Foi deliberado que a Comissão interna será formada pela professora Keila Cardoso Teixeira (presidente), Petrina (representante discente) e a professora Jeff Jeffa Santana. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6:** Processo digital nº 23068.060617/2023-08-Prorrogação de defesa de mestrado - Sabrina Wanzeler. Orientadora: Micheline Mattedi Tomazi Micheline. 10 dias. Foi prorrogado por 10 dias. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7:** Processo digital nº 23068.060789/2023-73- Prorrogação de defesa de mestrado-Josilene Ferreira. Orientadora: Micheline Mattedi Tomazi Micheline. A aluna solicitou 2 meses e foi prorrogado por 2 meses. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 8:** Aprovação do quadro de oferta de disciplinas para 2024/1. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 9:** A Flávia disse que a aluna Marliny Carla Detoni Caetano não está mais frequentando as aulas e precisa ser desligada. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Tais Lorencon, secretário(a) do(a) Programa de Pós-graduação em Linguística, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 20 de outubro de 2023.

Flavia Medeiros Alvaro Machado
(Presidente)

Alex Caldas Simões

Alexander Severo Cândido

Alexandro Rodrigues Meireles

Amanda Heiderich Marchon

Claudia Jotto Kawachi Furlan

Gesieny Laurett Neves Damasceno

Janayna Bertollo Cozer Casotti

Joaquim Cesar Cunha dos Santos

Luciano Novaes Vidon

Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado

Luis Fernando Bulhoes Figueira

Maria da Penha Pereira Lins

Micheline Mattedi Tomazi

Roberto Perobelli de Oliveira

Wendell Robertt Silva Freitas